



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	79
FLS n°	33
Ass:	

DECRETO Nº 35/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical da cantora **WANESSA OLIVER**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show a ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical da cantora **WANESSA OLIVER**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show a ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da Sr.: VANESSA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 036XXXXXX08-1 SSP/MA, residente na Rua João Paulo II, nº 382, Vila Lobão, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 35/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical da cantora WANESSA OLIVER, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical da cantora **WANESSA OLIVER**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show a ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da Sr.: **VANESSA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 036XXXXXX08-1 SSP/MA, residente na Rua João Paulo II, nº 382, Vila Lobão, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. **CONTRATADA:** R. COELHO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 37.551.594/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios de panificação, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total R\$ 56.950,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 75, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO

BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. **CONTRATADA:** ERINALDO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.739.500/0001-82. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total R\$ 47.744,00 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais). Fundamentação: Art. 75, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. **CONTRATADA:** ERINALDO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.739.500/0001-82. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças de reposição para manutenção de ar condicionados, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total R\$ 47.952,00 (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais). Fundamentação: Art. 75, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 17 de julho de 2023.

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA

Sec. Mun. de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical da cantora **WANESSA OLIVER** para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da sra.: **VANESSA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 036XXXXXX08-1 SSP/MA, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.981.609/0001-04. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de madeiras diversas, para atender a necessidade do município de Carrasco Bonito - TO. Valor Total R\$ 17.309,08 (Dezessete mil trezentos e nove reais e oito centavos). Fundamentação: Art. 75, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** 41.224.562 ALICE BRITO DE SOUSA MELO, inscrita no CNPJ nº 41.224.562/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda dos órgãos/entidades do poder executivo municipal. Valor Total R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais). Fundamentação: Art. 75, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 17 de julho de 2023.